



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 1613/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1713663	ALEX MARTINS COELHO	ADMINISTRADOR	PROGESP
2268296	ERNANE RODRIGUES FREIRE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ISB
2266181	MAYKO PINHEIRO DA SILVA	CONTADOR	ISB
2263853	VANDERSON MONTEIRO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ISB

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de julho 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor